

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 106
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Designa servidor (a) para ocupar
cargo de Coordenador (a) do
“Núcleo de Especialidades”**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:***

*Considerando o disposto no art. 11, X, da Lei Complementar
Municipal nº 1.065/2021, incluído pela Lei Complementar 1.144/2024;*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada para desempenhar
a função de Coordenadora do Núcleo de Especialidades da Secretaria
Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:

I – ELAINE FELIX GOIS, Matrícula nº 1873, portadora do RG nº
3.080.876-6 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 017.439.645-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE
JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>